
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 73/2014

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor Junior Rufino, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, licença para tratamento de saúde no período de 44 (quarenta e quatro) dias, a contar de 23 de maio do corrente ano, com fulcro no artigo 76 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de 21 de agosto de 2003.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:A43F4201

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 30/05/2014. Edição 1102

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>